



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 3502

Estabelece Ponto Facultativo ao Expediente
da Câmara Municipal de Vereadores. -----

O Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereador Luiz Itacir Soares no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no Legislativo Municipal, no dia 27 de Maio de 2016, sexta - Feira, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 23 de maio de 2016.

Luiz Itacir Soares
Presidente do Poder Legislativo

Registre-se:

Jansen Nogueira Charopem
1º Secretário